



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

2
A

Mairiporã, 12 de março de 2019.

Nobres Pares,

Indicou-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planejamento, Uso do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenvolvimento Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 12 de 3 de 19	
Vice Presidente	


Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.**

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Comunicado ao Plenário
Em 12/3/19

forz


VALDECI FERNANDES
Vereador PV

LIDO EM REUNIÃO
09/04/19

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

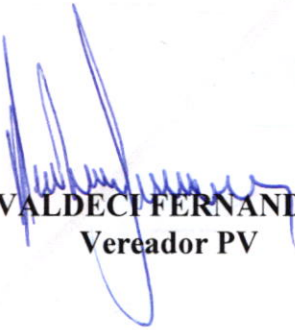
Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar a Rua Existente Quatro do Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, com o nome de Maria Aparecida Arouca, conforme todo exposto no bojo da lei.

Desta forma, com a presente propositura, contemplaremos esta região com o nome desta honrosa, conhecida e respeitada pessoa.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente pretensão.

Plenário “27 de Março”, 12 de março de 2019.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

CURRICULUM VITAE

A Sra. Maria Aparecida Arouca nasceu no ano de 1934, na cidade de Turvulândia, Estado de Minas Gerais.

Foi casada com o Senhor Victor Arouca, com o qual teve seis filhos, a saber:

David, Dalva, Dorival, Doralice, Devanil e Delvânia Arouca.

A Senhora Maria era uma dona de casa que se dedicava aos cuidados com os afazeres da casa e da educação dos filhos.

Com o falecimento de seu marido entrou no mercado de trabalho, exercendo as funções de merendeira em escolas públicas.

Alguns anos depois ingressou no ramo do comércio na cidade de Guarulhos-SP., na tentativa de proporcionar melhores condições de vida aos seus filhos, cuja empreitada deu certo.

A Senhora Maria não pensava somente em si e na sua família, mas também em todas as pessoas à sua volta, pois fazia o que lhe era possível para ajudar os seus semelhantes.

Construiu uma linda família, com seis filhos e dez netos.

Aos cinquenta anos descobriu um câncer no útero, se tratou, e viveu por mais nove anos.

Todavia enfrentou o câncer pela segunda vez e infelizmente desta vez não obteve vitória sobre a doença, encerrando sua história em 12 de junho de 1994, aos prematuros 59 anos.

A senhora Maria foi uma mulher guerreira, honesta e solidária, que merece todas as nossas homenagens!



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 195 DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

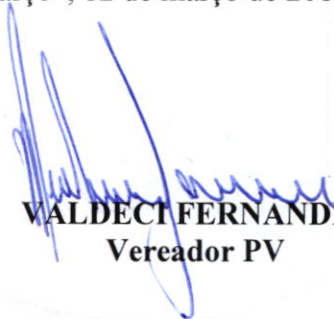
Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia-se na Estrada Olho D'Água, possuindo aproximadamente 750 metros de comprimento por 5,00 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 335524.71 N: 7422903.80.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descrito, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 12 de março de 2019.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV